DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, o contido no inciso IX, § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os termos do Termo de Cooperação Financeira nº 123/85 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para aplicação de recursos estaduais destinados à manutenção de pessoal da Rede Municipal de Ensino, a serviço das Unidades Estaduais de Educação.

Art. 2º - As cláusulas do Termo a que se refere o artigo anterior, ficarão fazendo parte deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco.

FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA
Presidente

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
1º Secretário